



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

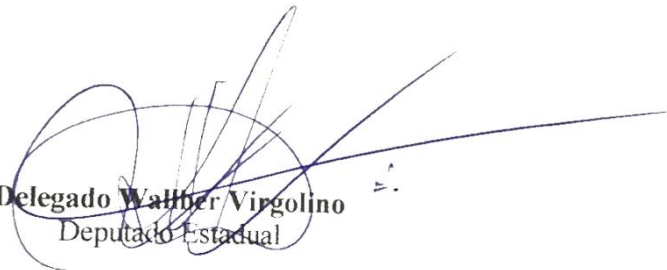
REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ **8.800** \_\_\_\_\_ /2020

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, no sentido de que adote providências para **reforçar o policiamento nas imediações da Primeira Igreja Batista do Rangel, localizada no Bairro Rangel, Município de João Pessoa-PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 11 de maio de 2020.

  
**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa atender a apelos originados da população residente nas imediações do local aludido, onde, segundo relatos dos mesmos, a região está aflita com a onda de transgressões, necessitando de reforço no policiamento para conter a criminalidade.

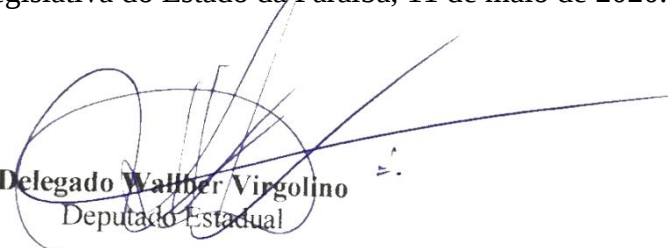
Os habitantes da área supracitada estão preocupados com a onda de crimes que assola a área supracitada, uma vez que o número de crimes cresceu consideravelmente, o que vem ocasionando prejuízos aos comerciantes, e trazendo insegurança as pessoas que por ali transitam, o que por si só demonstra a necessidade de reforço do quantitativo policial.

Sabe-se que a segurança é um direito social previsto no artigo 6º da constituição federal, sendo classificada como dever do estado como propõe o artigo 144 da CRFB/88.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, para o reforço do policiamento com o intuito de coibir condutas delituosas na referida área, buscando a manutenção da ordem pública.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 11 de maio de 2020.



Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual